Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1732 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, solicitando estudos técnicos para a demarcação e sinalização de vaga de estacionamento prioritário para pessoa com deficiência na Rua Marechal Cândido Rondon em frente ao numeral 2769, Bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de setembro de 2025.

P. madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

A presente indicação se baseia na necessidade de garantir acessibilidade e inclusão às pessoas com deficiência, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.098, de 2000, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 2015) e o Código de Trânsito Brasileiro.

O local citado possui grande fluxo de clientes, dentre os quais pessoas com deficiência que necessitam de acesso facilitado e seguro. A criação da vaga prioritária irá promover melhores condições de mobilidade, respeito à legislação vigente e assegurar a dignidade de todos os cidadãos.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA